



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

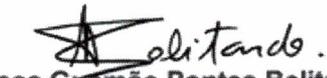
CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

- VI. Orientar as famílias enlutadas sobre seus direitos previstos em Leis e outras normativas;
- VII. Promover o devido acolhimento e acompanhamento de mães, pais e famílias que vivenciam a perda gestacional e neonatal;
- VIII. Prevenir violências e garantir o pleno exercício de direitos.

Art. 2º - A data a que se refere o art. 1º poderá ser celebrada com reuniões, palestras e divulgação de cartilhas para aumentar a conscientização sobre o impacto emocional da morte no período pré, peri e neonatal, tal como infantil, na vida da família enlutada, bem como, que promovam a humanização do atendimento, sobretudo nos serviços de saúde, com o oferecimento de apoio multiprofissional aos pais.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 27 de março de 2023.


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa instituir no âmbito do município de Teixeira de Freitas a Semana "Alice" de Sensibilização à Perda Gestacional, Neonatal e Infantil, que ocorrerá anualmente, na semana do dia 15 de outubro, que corresponde ao dia Internacional de Conscientização da Perda Gestacional.

A perda gestacional, neonatal e infantil precisa ser discutida com vistas a dignificar e reconhecer o sofrimento enfrentado pelas famílias que passam por essa experiência, notadamente a mulher, além de promover a sensibilização da sociedade e humanização do atendimento nos serviços de saúde que atendem essas situações.

Falar sobre a morte sempre implica em sentimentos dolorosos e tristes, principalmente, quando se trata da possibilidade de mães e pais enterrarem seus filhos recém-nascidos, ou mesmo aqueles que morreram enquanto estavam sendo gerados. Desse modo, é inegável que a interrupção brusca do exercício da maternidade/paternidade que não se concretizou para uma família causa profunda dor emocional, e no que tange a mulher, dor física, somada a possibilidade de desencadear sentimentos como fracasso, tristeza, frustração e incapacidade, sendo essencial o apoio e acolhimento adequado para mães e pais enlutados.

O tema ganha contornos, ainda, mais abrangentes, na medida em que uma das principais dificuldades das famílias, sobretudo no caso de perda gestacional, neonatal e infantil é quando se atribui ao bebê que morreu "menor importância" pelo curto tempo de vida, minimizando o luto das famílias pelo simples fato de julgarem não ter convivido com o filho. Em muitos casos, como natimorto, os pais não tem direito a licença maternidade e paternidade o que pode significar a negação da existência desse filho.

Vale ressaltar que muitas perdas gestacionais, neonatais e infantis podem ser evitadas com a realização exames e consultas pré-natais, para fins de diagnosticar

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba

Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –

www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 03.984.483/0001-02

problemas tanto na mãe quanto no bebê que devidamente cuidados e controlados evitam a grande tragédia que é perda de um filho.

A sociedade precisa se conscientizar do impacto gerado pela perda gestacional, neonatal e infantil, sendo indispensável o respeito ao luto das mães e pais que passam pela experiência, bem como colaborar com a sensibilização do tema, disseminando informações e conhecimento.

É, também, uma oportunidade de alertar tantas maternidades que ainda não estão preparadas para lidar com a morte, havendo sensibilização com este momento tão sofrido e, principalmente, aprender a respeitar o luto materno, razão pela qual, a sociedade e as instituições devem ser preparadas para receber e acolher os pais que passam por essa situação.

É o que se espera com a criação da Semana "Alice" de Sensibilização à Perda Gestacional, Neonatal e Infantil, a ser realizada, anualmente, na semana que compreende o dia 15 de outubro.

A proposta leva o nome da filha da Simone Muriele Dourado Monteiro Moraes, idealizadora desta iniciativa no município de Teixeira de Freitas.

Considerando as razões acima expostas e a relevância do assunto de que trata o presente Projeto de Lei, tenho neste o motivo, pelo qual conto com o voto favorável dos Nobres Parlamentares.

Plenário Francistônio Alves Pinto, 27 de março de 2023.


Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador

Rua Massanori Nagao, 64 – Centro – CEP 45.995-021 – Teixeira de Freitas – Ba
Fone: (73) 3291-5460 – Fax: 73 –3011-5474 –
www.camaratf.ba.gov.br – camara@camaratf.ba.gov.br